



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1814/Ano VIII - 17 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº118/2025

Altera composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas entre Município e as entidades do Terceiro Setor, concernentes a área da Educação: Ensino Fundamental - CIDADESCOLA..

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre Município de Presidente Prudente e entidades do Terceiro Setor, concernentes a área da Educação no Ensino Fundamental - CIDADESCOLA, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica;
- II - Elisa Magalhães Celos - Supervisor de Ensino Municipal;
- III - Renata da Silva Nunes - Responsável pelo Setor de Parcerias e Convênios;
- IV - Simone Tomiazzi - Setor de Parcerias e Convênios;
- V - Tatiane Quatrochi Taketsuma Tavares - Orientadora Pedagógica Cidadescola;
- VI - Valdirene Aparecida de Oliveira Rosa - Orientadora Pedagógica Cidadescola.

Art. 2º. A Comissão nomeada no artigo 1º está diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Prudente.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 16 de junho de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: dc05ab12-3b9b-46f2-a590-26aea6c16b4e